



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 965/2022**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **FÁBIO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 975191, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.109.598-1-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 049.385.909-80, nomeado em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de fevereiro de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / febrero / 2022  
DE N.º 12.362  
UMWARAMA 25 / 02 / 2022  
DIVISION DE ACTOS OFICIALES